

João de Abreu Júnior – Coordenador do Núcleo de Faturamento/Processamento/DCRAM, matrícula nº 31574-5;

b) Gestor do Contrato: Jurídico: Luciana Maria Campos Corrêa – Coordenador Núcleo Processos de Contratação Assistencial e de Gestão – Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 29.227-3 e Financeiro – Alexsandro Rosa de Moraes – Assistente do Núcleo de Pagamentos, matrícula nº 22.192-9.

III – Contrato nº 632/2024, decorrente da Chamada Pública nº 527/2021, homologada em 24/04/2024, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa – CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MAMA LTDA., cujo objeto é a realização serviços de exames radiológicos por imagem – Ressonância Magnética e Tomografia, para atender a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, procedimentos estes disponíveis através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS (endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>), para atender a rede municipal de saúde:

a) Fiscais: Rita de Cássia Carrijo - Supervisora do Núcleo de Controle de Alta Complexidade, matrícula nº 21.893-6; suplente - João de Abreu Júnior – Coordenador do Núcleo de Faturamento/Processamento/DCRAM, matrícula nº 31574-5;

b) Gestor do Contrato: Jurídico: Adriana Cristina Nogueira Carvalho –Supervisora da Central de Contratualização – Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 29.228-1 e Financeiro – Alexsandro Rosa de Moraes – Assistente do Núcleo de Pagamentos, matrícula nº 22.192-9.

IV – Contrato nº 633/2024, decorrente da Chamada Pública nº 527/2021, homologada em 25/03/2024, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa – CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA., cujo objeto é a realização serviços de exames radiológicos por imagem – Ressonância Magnética e Tomografia, para atender a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, procedimentos estes disponíveis através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS (endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>), para atender a rede municipal de saúde:

a) Fiscais: Rita de Cássia Carrijo - Supervisora do Núcleo de Controle de Alta Complexidade, matrícula nº 21.893-6; suplente - João de Abreu Júnior – Coordenador do Núcleo de Faturamento/Processamento/DCRAM, matrícula nº 31574-5;

b) Gestor do Contrato: Jurídico: Luciana Maria Campos Corrêa – Coordenador Núcleo Processos de Contratação Assistencial e de Gestão – Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 29.227-3 e Financeiro – Alexsandro Rosa de Moraes – Assistente do Núcleo de Pagamentos, matrícula nº 22.192-9.

V – Contrato nº 634/2024, decorrente da Chamada Pública nº 527/2021, homologada em 27/12/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa – IMAGENS MEDICAS LTDA., cujo objeto é a realização serviços de exames radiológicos por imagem – Ressonância Magnética e Tomografia, para atender a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, procedimentos estes disponíveis através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS (endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>), para atender a rede municipal de saúde:

a) Fiscais: Rita de Cássia Carrijo - Supervisora do Núcleo de Controle de Alta Complexidade, matrícula nº 21.893-6; suplente - João de Abreu Júnior – Coordenador do Núcleo de Faturamento/Processamento/DCRAM, matrícula nº 31574-5;

b) Gestor do Contrato: Jurídico: Adriana Cristina Nogueira Carvalho –Supervisora da Central de Contratualização – Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 29.228-1 e Financeiro – Alexsandro Rosa de Moraes – Assistente do Núcleo de Pagamentos, matrícula nº 22.192-9.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 24 de setembro de 2024.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023.

A Prefeitura de Uberlândia, por meio da Secretária Municipal de Administração, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar Municipal nº 040 de 05 de outubro de 1992, Leis Municipais n.ºs 11.966 e 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, bem como nas demais leis municipais vigentes, e no disposto no Edital nº 01/2023, publicado no D.O.M. nº 6634-A de 20 de junho de 2023; Considerando o Ato de Homologação do Resultado Final para o cargo efetivo de Profissional de Apoio Escolar do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, publicado na Edição Especial do Diário Oficial "O Município" nº 6827-A – Edição Especial, em 04/04/2024 (página 12).

RETIFICA, nos termos da decisão judicial – Processo nº 5045094.37.2024.8.13.0702, o Ato de Homologação com a reclassificação da candidata Rosângela Cristina de Assunção Martins na lista de classificados ampla concorrência para o cargo de Profissional de Apoio Escolar de 463ª para 1757ª classificação, a fim de que produza seus efeitos jurídicos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uberlândia (MG), 24 de setembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 410/2023 - 1º TERMO ADITIVO PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00170/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDMAES
CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº: ***.133.945-**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
VALOR: R\$194.400,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 29408-2-413-4-122-7001-339040-0301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2024 ATÉ 30/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2024